

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:01819 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1683 / 2021

CONSIDERANDO:

Em análise do orçamento nesta data, ficou constatado da necessidade de créditos na ficha relacionada e suplementada devido o saldo estar insuficiente nesta data.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara		
3.3.90.30.00	008 Material de Consumo		4.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	4.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2001	Manutencao Corpo Legislativo		
3.1.90.11.00	001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000.00
	TOTAL:	R\$	4.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022


FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.574.456-26
PREFEITO MUNICIPAL